

PORTARIA Nº 1132/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações do Processo nº 2024.147.1205245PA e a necessidade de pessoal de apoio na Procuradoria Jurídica;

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora DINELZA PEREIRA, matrícula nº 2881624-043, Assistente de Administração, lotada na Procuradoria Jurídica, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% do vencimento base, a partir de **janeiro de 2025.**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 27 de dezembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV